



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 271/2025

**CONCEDE LICENÇA, SEM
VENCIMENTOS, PARA TRATO DE
INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA
PATRICIA DE FATIMA CORREIA
COSTALONGA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, sem vencimentos, para trato de interesse particular, à Servidora **PATRICIA DE FATIMA CORREIA COSTALONGA** – Cargo: Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 002491, tipo de vínculo: estatutário, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-PGDNB, de 03 de outubro de 2025, pelo período de **03/11/2025 a 03/11/2027**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 19/11/2025 16:29:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 16:29:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-01T9W5>